



PORTARIA GP N.º 954 / 2023.


O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 c/c 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 14.390/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Pensão por morte* a **LUIZA RODRIGUES DA SILVA**, portadora de CPF nº 894.008.364-49 e RG: 1421516 – SSP/AL, companheira de **JOSÉ CRISPIM DA SILVA**, ex-servidor, inativo, desta municipalidade, Agente de Vigilância, portador de matrícula nº 384-1, CPF: 146.676.144-04 e RG: 275757 SSP/AL, falecido em 28 de outubro de 2017, conforme estabelece o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, c/c o Art. 8º, inciso I, Art. 27, inciso II, alínea “a”, Arts. 47, I, 48 e 50, da Lei 2.213/01 – que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município;

Art. 2º Esta Portaria vigorará em 26 de julho de 2023, e retroagirá seus efeitos a partir da data do requerimento, ou seja, a partir de 11/2022, em conformidade com o Parecer nº 68/2023 – PGM, inclusos nos autos do Processo.

Arapiraca, 26 de julho de 2023.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito


MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos